



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de maio de 2026.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:
Processo: nº 6337/2025
Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM 253/2025, que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340035003800340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.